

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **198/2014**

O vereador, FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, bem como ao setor competente da municipalidade, para que seja realizados estudos visando à implantação da "Tarifa Zero" no Transporte Público do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo implantar no transporte público do município a chamada "Tarifa zero", buscando democratizar o acesso ao transporte público sem cobrar do usuário no momento do uso, mas sim custeá-lo a partir do orçamento público, tendo como fundamento o entendimento de que o transporte coletivo é um direito de todo cidadão e assim como os demais serviços públicos é considerado essencial, devendo ser oferecido a todos, sem distinções de qualquer natureza, a fim de assegurar o direito de ir e vir, estando diretamente ligado a vários outros direitos como a saúde e educação.

Hoje o município disponibiliza de um circular que faz seu itinerário com a tarifa ao custo de R\$1,50 (Um real e cinquenta centavos), que percorre diariamente por vários bairros da cidade. Mas é público e notório que com o crescimento do município, muitos bairros acabaram ficando mais distante do centro onde se concentram um número maior de comércios, bancos, e prédios públicos, e que muitos munícipes fazem do transporte público do município seu único meio de locomoção, tanto para trabalhar, estudar, ir ao médico, etc., gerando assim por muita das vezes o comprometimento da sua renda familiar e por vezes até os impossibilitando de realizar e exercer os seus compromissos.

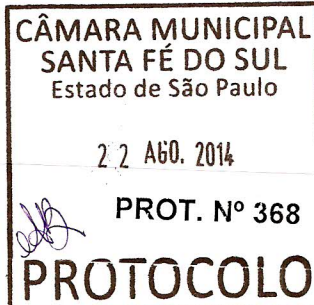
Considerando o exposto de que a implantação da "Tarifa Zero" no município tem por base beneficiar principalmente as classes mais baixas, os idosos e as pessoas com deficiência, assegurando assim com que o maior número de pessoas possa desfrutar do direito de ir e vir faz se necessário que o transporte seja público e gratuito.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de agosto de 2014

  
FÁBIO DOS REIS VICENZI  
"SABÃO"

Vereador PSDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)